

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

PORTARIA N. 297 DE 09 DE JUNHO DE 2022

O Secretário do Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul em conjunto com o Tesoureiro no uso de suas competências legais e regimentais, conferidas pela Lei nº. 5.905, de 12 de julho de 1973, e pelo Regimento Interno da Autarquia, homologado pela Decisão Cofen n. 124/2021 de 11 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar audiências de instrução do Processo Ético-Disciplinar n. 034/2020 no município de Coxim-MS;

CONSIDERANDO a necessidade de realizar reunião com o Secretário Municipal de Saúde do município de Pedro Gomes-MS, baixam as seguintes determinações;

Art. 1º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775-ENF e o Chefe de Gabinete Dr. Celso Siqueira Filho, a realizar reunião com o Secretário Municipal de Saúde de Pedro Gomes-MS, no dia 13 de junho de 2022, no município de Pedro Gomes-MS.

Art. 2º Autorizar os colaboradores Dr. Dieimes Leandro da Silva, Coren-MS n. 283592-ENF e Dr. Ruan Diego Dias Sá Lima, Coren-MS n. 547063-ENF, a realizar audiência de instrução do Processo Ético-Disciplinar n. 034/2020, que serão realizadas nos períodos matutino e vespertino no dia 13 de junho de 2022, no município de Coxim-MS.

Art. 3º O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775-ENF, o Chefe de Gabinete Dr. Celso Siqueira Filho, e os colaboradores Dr. Dieimes Leandro da Silva, Coren-MS n. 283592-ENF e Dr. Ruan Diego Dias Sá Lima, Coren-MS n. 547063-ENF, farão jus a 1½ (uma e meia) diárias, tendo em vista que a reunião com o Secretário Municipal de Saúde de Pedro Gomes-MS e as audiências de instrução do Processo Ético-Disciplinar n. 034/2020 se iniciarão na manhã do dia 13 de junho de 2022, a saída de Campo Grande-MS será no dia 12 de junho de 2022, e o retorno no dia 13 de junho de 2022, cujas atividades deverão estar consignadas no relatório de viagem individual.

Art. 4º O Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775-ENF, o Chefe de Gabinete Dr. Celso Siqueira Filho, e os colaboradores Dr. Dieimes Leandro da Silva, Coren-MS n. 283592-ENF e Dr. Ruan Diego Dias Sá Lima, Coren-MS n.

Conselho Regional de Enfermagem de Mato Grosso do Sul
Sistema Cofen/Conselhos Regionais - Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5. 905/73

547063-ENF, não farão jus a passagens terrestres de ida e volta, devido que os seus deslocamentos ocorrerão em veículo oficial.

Art. 5º Autorizar o Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte, Coren-MS n. 85775-ENF, a conduzir o veículo oficial do Coren-MS, caminhonete Nissan Frontier 4x4, placa HSU8776, no período de 12 a 13 de junho de 2022

Art. 6º As diárias pertencem ao centro de custo despesas administrativas com relação ao Presidente Dr. Sebastião Junior Henrique Duarte e o Chefe de Gabinete Dr. Celso Siqueira Filho e centro de custos de Processos Ético-Disciplinares com relação aos colaboradores Dr. Dieimes Leandro da Silva, Coren-MS n. 283592-ENF e Dr. Ruan Diego Dias Sá Lima, Coren-MS n. 547063-ENF.

Art. 7º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Campo Grande, 09 de junho de 2022.

Dr. Rodrigo Alexandre Teixeira
Secretário
Coren-MS n. 123978-ENF

Sr. Cleberson dos Santos Paião
Tesoureiro
Coren-MS n. 546012-TE